



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 008/2023	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 159/2023	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 008/2023

DECRETO Nº 008/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023. “Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Considerando o Decreto Municipal nº 35, de 16 de fevereiro de 2023. **D E C R E T A :** Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 12 de outubro – Quinta-feira, Padroeira do Brasil; Feriado Nacional; 13 de outubro – Sexta-feira, Ponto Facultativo. Parágrafo único: Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Parlamentar Licitante (CPL), Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: xmfupequmpmd20231011111040

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA Nº 159/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR OZIMAR MAGALHAES DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 913.926.593-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2023, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: jnr6afblza20231011111013





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

